



Publicado no D.O.C.
Dia 18/05/19 pág. 16
Rosane Ghedin
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 024/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimentos para Obras e Adequações, através de Emenda Parlamentar nas unidades UBS Jardim Aurora, AMA/UBS Integrada Jardim Etelvina e UBS Vila Chabilândia.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para ser empregada na realização de obras e adequações nas unidades de saúde UBS Jardim Aurora, AMA/UBS Integrada Jardim Etelvina e UBS Vila Chabilândia, conforme Cronograma de Desembolso abaixo:

Unidade	Jun/19
AMAUBS Integrada Jardim Etelvina	R\$ 138.000,00
UBS Jardim Aurora	R\$ 186.000,00
UBS Vila Chabilândia	R\$ 186.000,00
Total	R\$ 510.000,00

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505100, fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2019.




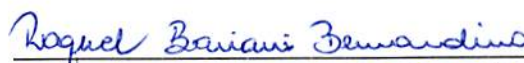
ELZA DE SANTANA BRAGA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


 Nome: MARCIUS BOURCET
 RG: RNE 1160791.M.
 CPF 212954858-00


 Nome: RAQUEL BARIANI BERNARDINO
 RG: 33.784.808-7



ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - CONSOLIDADO 2019							
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11						
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES						
UNIDADE:	UBS JARDIM ETELVINA EAB - UBS VILA CHABILANDIA - UBS JARDIM AURORA						
Grupo de despesas	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00

207



PLANEJAMENTO 2019 - VERBA PARLAMENTAR

AÇÃO	ONDE SERÁ REALIZADA?	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
REPARO PARCIAL DO TELHADO COM ADAPTAÇÃO DE VENTILAÇÃO DOS DOMUS DA ÁREA CENTRAL	AMA/UBS INTEGRADA J ETELVINA	OUTUBRO	JANEIRO	ENGENHARIA PREDIAL	R\$ 138.000,00
ADEQUAÇÃO DA LAJE DA COBERTURA COM IMPERMEABILIZAÇÃO GERAL, PINTURA EM GERAL, ADEQUAÇÃO DO EXPURGO E ESTERILIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DO ABRIGO DO COMPRESSOR E MURO DE ARRIMO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA EM PISO GRANILITE	UBS JARDIM AURORA	SETEMBRO	JANEIRO	ENGENHARIA PREDIAL	R\$ 186.000,00
Fechamento da área do grupo externo com alvenaria, janelas, piso. Pintura geral, polimento e aplicação de resina em piso de granilite	UBS VILA CHABILANDIA	AGOSTO	DEZEMBRO	ENGENHARIA PREDIAL	R\$ 186.000,00
					R\$ 510.000,00